



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00308/2015

15/06/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições do art. 43 do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pelas Emendas Regimentais nºs 06/2012 e 08/2012, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

I - **CONVOCAR**, pelo critério de antiguidade, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **IVAN LIRA DE CARVALHO**, da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, para, com prejuízo da jurisdição originária, compor este Tribunal, em razão da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal FRANCISCO GERALDO APOLIANO DIAS, a partir de 15/06/2015 até ulterior deliberação.

II - **REVOGAR**, a partir de 15/06/2015, o Ato nº 00133/2014-GP/TRF5, de 12/03/2014, e o Item I do Ato nº 00236/2015-GP/TRF5, de 07/05/2015.

III - **TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 00303/2015-GP/TRF5, de 11/06/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS
PRESIDENTE